JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Poder Legislativo 2

Atos Oficiais 3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO, E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROCESSO Nº 090/2026, DISPENSA Nº 020/2026. OBJETO: Acordo de Cooperação a integração dos Partícipes, para implantação, sem exclusividade, do conjunto de ações que fazem parte do programa Sesi-SP de Formação - gestores escolares, que incluem formações de Gestores e Coordenadores da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental –Anos Iniciais (1º ao 5º) e tem como objetivo qualificar práticas de gestão, aprimorar os processos de ensino e aprendizagem e contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais dos municípios. **PARTÍCIPES: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**, Departamento Regional de São Paulo. Data de Assinatura: 23 de Junho de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2026, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE N° 03/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0303/2025 – OBJETO: Parceria que entre si celebram o Município de Itapira e a Associação dos Coletores de Resíduos Sólidos de Itapira - ASCORSI. - As partes, de comum acordo, conforme o Ofício da Secretaria de Meio Ambiente, e Ofício apresentado pela entidade, resolvem promover o **apostilamento** deste instrumento, a fim de permitir a alteração e reorganização das rubricas do Plano de Aplicação, sem alteração do valor global da parceria e demais cláusulas do termo. - PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ITAPIRA- ASCORSI -** Data de Assinatura: 09 de Junho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0143/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº003/2025, PROCESSO 0227/2025. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia Especializada em Serviços de Conservação de Energia – ESCO – para participação na Chamada Pública PROCEL e demais programas que tenham a mesma finalidade de eficiência e conservação de energia, na modalidade de contratação integrada em regime de contrato de risco. Em razão dos documentos acostados nos autos do processo nº 0227/2025, fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 0143/2025, com fulcro no artigo 137, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **CONTRATADA: PYRALIS ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.** Data da assinatura: 24 de Junho de 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 32/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/26

Torna-se público que a Câmara Municipal de Itapira, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet banda larga com IP fixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**. Serão consideradas as propostas recebidas até às 17h30 do dia 29/06/2026 no e-mail comprascmi@camaraitapira.sp.gov.br ou no endereço eletrônico: http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditalc/.

Itapira, 24 de junho de 2026.

EMANOEL BYKOVAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 28/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/26

Torna-se público que a Câmara Municipal de Itapira, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para: **Aquisição de 2 (dois) SSD 500GB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.** Serão consideradas as propostas recebidas até às 17h30 do dia 26/06/2026 no e-mail comprascmi@camaraitapira.sp.gov.br ou no endereço eletrônico: http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditalc/.

Itapira, 23 de junho de 2026.

EMANOEL BYKOVAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através da Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a realização de Audiência Pública no dia 30 de junho, às 18:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, situada à rua João de Moraes, 404, Centro, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei 30/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

A audiência será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 078, DE 25 DE JUNHO DE 2026

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Dispõe sobre a fixação de horário especial de funcionamento nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, e dá outras providências."

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a segunda fase da Copa do Mundo da FIFA 2026, como líder do Grupo C;

Considerando que a partida oficial desta etapa está agendada para o dia 29 de junho de 2026;

Considerando que o referido horário coincide com o expediente regular das repartições públicas municipais; e

Considerando a necessidade de planejar o encerramento das atividades e garantir a segurança do patrimônio público e dos servidores nesta data;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, horário especial de funcionamento e encerramento das atividades nas repartições públicas municipais, no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na seguinte conformidade:

I - No dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o encerramento das atividades e a dispensa dos funcionários ocorrerão impreterivelmente às 12h00.

§ 1º A organização das atividades no âmbito da Rede Municipal de Educação de Itapira, no dia 29 de junho de 2026, observará as seguintes disposições:

a) as atividades escolares serão realizadas normalmente nos períodos da manhã e da noite, ficando suspensas as aulas no período da tarde;

b) fica dispensada a realização do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) no dia do jogo.

c) em decorrência da agenda do Ministério da Educação (MEC), as formações destinadas aos profissionais que atuam no nível de Creche, previstas pelos Comunicados nº 27/2026 e nº 28/2026 permanecerão mantidas no dia 29 de junho de 2026, devendo os professores realizar o acesso e a participação na atividade formativa correspondente até o dia 02 de julho de 2026.

d) Excepcionalmente na data estabelecida por este Decreto, fica dispensada a observância do horário previsto no inciso I do "caput" para os servidores integrantes do quadro de apoio da EMEB "Prof. João Simões", facultando-se ao gestor da unidade escolar, a organização das respectivas escalas de trabalho, de acordo com a necessidade administrativa e o adequado funcionamento da escola.

§ 2º. Os órgãos que prestam serviços inadiáveis à população terão funcionamento normal e os seus Secretários deverão baixar ordem de serviço nesse sentido.

Art. 2º Caberá aos secretários municipais e chefes de setores a estrita observância e o cumprimento rigoroso dos horários fixados por este Decreto, adotando-se as providências necessárias para a tranca e guarda das instalações.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de junho de 2026.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

DANIELA AP. FRANCESCHINI PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

.....